

Projeto de Lei nº. 87/2010

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 59.999,98 e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Poder Executivo encaminha projeto de lei solicitando autorização para abertura de crédito adicional suplementar, apropriados na Secretaria Municipal da Criança e do Desenvolvimento Social destinados ao pagamento das seguintes despesas:

- R\$ 40.000,00 – manutenção do restaurante cidadão;
- R\$ 19.999,98 – passagens e despesas de locomoção.

Não especifica quais seriam as despesas passagens e locomoção, tendo em vista a justificativa vaga anexada ao projeto.

Apesar desse fato, não existem impedimentos à aprovação.

É o parecer.

Castro, 01 de setembro de 2.010.


Patricia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548